



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VII - TERÇA - FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2018 - Nº 1691

SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	3
SECRETARIA DA FAZENDA.....	10
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	11
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	11
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	11

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 317 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 175 de 09 de Outubro de 2018.

CONSIDERANDO os princípios da administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 008 de 03 de janeiro de 2018 em Diário Oficial Municipal edição 1483, onde suspende trinta (30) dias de férias da servidora;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a servidora, REJANE MOURAO DA SILVA, CPF nº 634.101.331-00, lotada na Secretaria Municipal de Administração, o gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 13/11/2018 a 27/11/2018, referente ao Período aquisitivo de 2017 a 2018, assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 15 (quinze) dias restantes em data oportuna.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 175/2018

PORTARIA Nº 318 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n.175 de 10 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o art. 35, da Lei Municipal nº 1.323/93, em que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício.

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins

CONSIDERANDO o formulário de solicitação para exoneração de cargo efetivo, do servidor DIVINO NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF nº 014.033.751-27.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido do servidor, a partir de 26 de novembro de 2018, o servidor DIVINO NASCIMENTO DOS SANTOS, do cargo efetivo de Auxiliar de Topografia, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Declarar vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir do dia 26 de novembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 175/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2017

PROCESSO N.º 2017077879
CONTRATO N.º 077/2017
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
OBJETO: Prorrogar por mais 12 meses o prazo de vigência do Contrato do Convênio nº 6353T*0001.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2018
VIGÊNCIA: 20/10/2018 a 19/10/2019
DOTAÇÃO: CÓD: 03 – F.P: 04.122.2006.2.327 – E.D: 33.90.39 – FICHA: 20180516 – FONTE: 0010
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Administração.

Araguaína – Estado do Tocantins, 19 de outubro de 2018.

Publique-se

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 175/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Superintendência de Licitações e Compras da Secretária Municipal de Administração declara, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o seguinte resultado de licitação:

PREGÃO: 052/2018 – SRP PROCESSO: 2018024438	
OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda dos Órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Araguaína – TO	
EMPRESA VENCEDORA	ITENS
GENESYSTEM – COMÉRCIO E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 36, 45, 55, 62, 72, 104.
L & R DISTRIBUIDORA LTDA – ME	20, 35, 38, 41, 54, 60, 69, 74, 76, 77, 81, 82, 86, 87, 88, 90, 92, 93, 94.
SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI – ME	01, 03, 04, 14, 15, 19, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 56, 58, 59, 61, 63, 64, 65, 68, 70, 71, 73, 75, 79, 80, 83, 84, 89, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 103, 106.
VB COMERCIAL EIRELI - ME	02, 16, 26, 28, 40, 42, 46, 55.
JM SILVA PAPELARIA EIRELI - ME	10, 11, 17, 18, 21, 22, 23, 37, 39, 44, 52, 57, 67, 78, 85, 91, 101, 102, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113.

Araguaína - TO, 12 de novembro de 2018.

VICTOR NATHAN ARAUJO AGUIAR
PREGOEIRO

TERMO DE RETIFICAÇÃO**EXTRATO DATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2018 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Araguaína – TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação representada pelo seu Presidente, torna público, a todos os interessados que, Extrato da Ata de Registro de Preço n.º 035/2018 do Pregão Presencial n.º 035/2018 – SRP, publicado no Diário Oficial de Araguaína n.º 1687, de quarta-feira, 07 de novembro de 2018. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material de limpeza, copa, cozinha, higiene pessoal e utensílios domésticos, destinados a manutenção dos programas sócioassistenciais e outras políticas públicas ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de acordo com as condições e especificações constantes neste edital Pregão Presencial n.º 035/2018 e seus anexos, altera-se o seguinte texto:

Onde se Lê:

02	500	UNID	DESODORIZADOR 400ML - (Exclusivo ME/EPP)	OESTE	R\$ 3,70	R\$ 11.100,00
06	50	UNID	LUSTRA MOVEIS 200ML. - (Exclusivo ME/EPP)	OESTE	R\$ 1,19	R\$ 3.570,00
07	500	UNID	PEDRA SANITÁRIA ODORIZANTE SANITÁRIO 30 S 40 G. - (Exclusivo ME/EPP)	SBP	R\$ 6,20	R\$ 930,00
13	1500	UNID	PANO DE CHÃO (CRU) 80X50. - (Exclusivo ME/EPP)	OESTE	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
14	300	UNID	PANO DE LIMPEZA: DE FIBRAS 5 UNIDADES. - (Exclusivo ME/EPP)	ITAJA	R\$ 5,70	R\$ 855,00
15	100	UNID	PA PARA LIXO: GALVANIZADO 21X21CM COM CABO DE MADEIRA 80CM. - (Exclusivo ME/EPP)	ZUPP	R\$ 6,10	R\$ 610,00
16	2000	CX.	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO. - (Exclusivo ME/EPP)	BOREDA	R\$ 5,00	R\$ 50,00
22	300	UNID	SACO DE LIXO: PRETO 200 LITROS COM 25 UNIDADES. - (Exclusivo ME/EPP)	OESTE	R\$ 5,80	R\$ 290,00
23	500	UNID	SACO DE LIXO: PRETO 30 LITROS COM 10 UNIDADES. - (Exclusivo ME/EPP)	LIMPAMANIA	R\$ 6,10	R\$ 305,00
24	500	UNID	SACO DE LIXO: PRETO 50 LITROS COM 10 UNIDADES. - (Exclusivo ME/EPP)	LIMPAMANIA	R\$ 7,50	R\$ 375,00
25	500	UNID	SACO DE LIXO: PRETO 60 LITROS COM 10 UNIDADES. - (Exclusivo ME/EPP)	JARDIM	R\$ 135,00	R\$ 6.750,00
26	600	UNID	SACO DE LIXO: PRETO 100 LITROS COM 5 UNIDADES. - (Exclusivo ME/EPP)	JAGUAR	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
28	50	UNID	BALDE PLÁSTICO ALÇA DE METAL GRANDE (CAP. MÍNIMA DE 20 LITROS) - (Exclusivo ME/EPP)	JAGUAR	R\$ 4,70	R\$ 235,00
30	50	PAR	RODO DE PLÁSTICO 40CM: DUPLA CABO DE MADEIRA. - (Exclusivo ME/EPP)	PEGA FORTE	R\$ 40,00	R\$ 800,00

31	50	PCT.	RODO DE PLÁSTICO 60CM: DUPLA CABO DE MADEIRA. - (Exclusivo ME/EPP)	STARWPLAS	R\$ 2,20	R\$ 330,00
35	50	PCT.	VASSOURA DE PALHA AMARELA COM CABO EM MADEIRA - (Exclusivo ME/EPP)	STARWPLAS	R\$ 2,20	R\$ 220,00
40	30	PCT.	CESTO PARA LIXO SEM TAMPA E SEM TELA. MEDIDAS: 12 LITROS. - (Exclusivo ME/EPP)	OESTE	R\$ 1,80	R\$ 180,00
47	150	PCT.	COLHERES PLÁSTICAS DESCARTÁVEL: PARA BOLO PACOTE COM 50 UNIDADES. - (Exclusivo ME/EPP)	PROBAK	R\$ 2,70	R\$ 540,00
48	100	UNID	GUARDA NAPO DESCARTÁVEL PACOTE DE 50 UNIDADES. - (Exclusivo ME/EPP)	SORRISO	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
49	200	UNID	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL NA COR BRANCA PACOTE COM 10 UNIDADES. - (Exclusivo ME/EPP)	TABU	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
53	100	UNID	PRENDEDOR DE ROUPA FORMATO RETANGULAR DE MADEIRA. PACOTE COM 12 UNIDADES. - (Exclusivo ME/EPP)	BOTANICO	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
67	50	UNID	CREME DENTAL INFANTIL EMBALAGEM DE 50G. - (Exclusivo ME/EPP)	BOTANICO	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
68	50	UNID	TOALHA DE MAO MEDIDAS DE 25X36CM. CORES VARIADAS. - (Exclusivo ME/EPP)	ABOVE	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00
73	100	UNID	FILME PLÁSTICO DE POLICLORETO DE POLIVINILA ROLO DE 28CMX15M. - (Exclusivo ME/EPP)	CONDOR	R\$ 7,20	R\$ 720,00
74	100	UNID	COLHER DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO MÍNIMO DE 190 MM. - (Exclusivo ME/EPP)	SEDA	R\$ 8,00	R\$ 400,00
75	100	UNID.	GARFOS DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO MÍNIMO DE 193 MM. - (Exclusivo ME/EPP)	BARUEL	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
76	50	UNID	76 - CONCHA EM AÇO EM AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO APROXIMADO DE 31,5CM. - (Exclusivo ME/EPP)	COPA	R\$ 27,50	R\$ 4.125,00
105	650	UNID	105 - LIMPALUMÍNIO 500 ML. - (Exclusivo ME/EPP)	BABY	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00
106	150	UNID	106 - ESCOVA DE DENTE ADULTO - (Exclusivo ME/EPP)	BABY	R\$ 15,00	R\$ 750,00
110	50	JOGO	RASTELO PARA JARDIM COM CABO DE MADEIRA 15 DENTES - (Exclusivo ME/EPP)	NADIR	R\$ 60,00	R\$ 600,00

Lê-se:

02	500	UNID	DESODORIZADOR 400ML - (Exclusivo ME/EPP)	BASTON	R\$ 5,95	R\$ 2.975,00
06	50	UNID	LUSTRA MOVEIS 200ML. - (Exclusivo ME/EPP)	AUDAX	R\$ 2,68	R\$ 134,00
07	500	UNID	PEDRA SANITÁRIA ODORIZANTE SANITÁRIO 30 S 40 G. - (Exclusivo ME/EPP)	START	R\$ 1,10	R\$ 550,00
13	1500	UNID	PANO DE CHÃO (CRU) 80X50. - (Exclusivo ME/EPP)	LIMPOTEX	R\$ 3,70	R\$ 5.550,00
14	300	UNID	PANO DE LIMPEZA: DE FIBRAS 5 UNIDADES. - (Exclusivo ME/EPP)	GOEDERT	R\$ 2,14	R\$ 642,00
15	100	UNID	PA PARA LIXO: GALVANIZADO 21X21CM COM CABO DE MADEIRA 80CM. - (Exclusivo ME/EPP)	VDULAR	R\$ 4,00	R\$ 400,00
16	2000	CX.	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO. - (Exclusivo ME/EPP)	DULAGO	R\$ 1,36	R\$ 2.720,00
22	300	UNID	SACO DE LIXO: PRETO 200 LITROS COM 25 UNIDADES. - (Exclusivo ME/EPP)	PLASTKEN	R\$ 9,87	R\$ 2.961,00
23	500	UNID	SACO DE LIXO: PRETO 30 LITROS COM 10 UNIDADES. - (Exclusivo ME/EPP)	PLASTKEN	R\$ 1,10	R\$ 550,00
24	500	UNID	SACO DE LIXO: PRETO 50 LITROS COM 10 UNIDADES. - (Exclusivo ME/EPP)	PLASTKEN	R\$ 1,56	R\$ 780,00
25	500	UNID	SACO DE LIXO: PRETO 60 LITROS COM 10 UNIDADES. - (Exclusivo ME/EPP)	PLASTKEN	R\$ 1,60	R\$ 800,00
26	600	UNID	SACO DE LIXO: PRETO 100 LITROS COM 5 UNIDADES. - (Exclusivo ME/EPP)	PLASTKEN	R\$ 1,26	R\$ 756,00
28	50	UNID	BALDE PLÁSTICO ALÇA DE METAL GRANDE (CAP. MÍNIMA DE 20 LITROS) - (Exclusivo ME/EPP)	PLASNEW	R\$ 13,70	R\$ 685,00
30	50	PAR	RODO DE PLÁSTICO 40CM: DUPLA CABO DE MADEIRA. - (Exclusivo ME/EPP)	VDULAR	R\$ 5,94	R\$ 297,00
31	50	PCT.	RODO DE PLÁSTICO 60CM: DUPLA CABO DE MADEIRA. - (Exclusivo ME/EPP)	VDULAR	R\$ 8,50	R\$ 425,00
35	50	PCT.	VASSOURA DE PALHA AMARELA COM CABO EM MADEIRA - (Exclusivo ME/EPP)	VDULAR	R\$ 3,82	R\$ 191,00
40	30	PCT.	CESTO PARA LIXO SEM TAMPA E SEM TELA. MEDIDAS: 12 LITROS. - (Exclusivo ME/EPP)	MERCOMPLAST	R\$ 12,25	R\$ 367,50
47	150	PCT.	COLHERES PLÁSTICAS DESCARTÁVEL: PARA BOLO PACOTE COM 50 UNIDADES. - (Exclusivo ME/EPP)	PLAZAPEL	R\$ 2,42	R\$ 363,00
48	100	UNID	GUARDA NAPO DESCARTÁVEL PACOTE DE 50 UNIDADES. - (Exclusivo ME/EPP)	PLAZAPEL	R\$ 1,85	R\$ 185,00
49	200	UNID	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL NA COR BRANCA PACOTE COM 10 UNIDADES. - (Exclusivo ME/EPP)	BONOPLAST	R\$ 0,74	R\$ 148,00
53	100	UNID	PRENDEDOR DE ROUPA FORMATO RETANGULAR DE MADEIRA. PACOTE COM 12 UNIDADES. - (Exclusivo ME/EPP)	PARANA	R\$ 1,04	R\$ 104,00

67	50	UNID	CREME DENTAL INFANTIL EMBALAGEM DE 50G. - (Exclusivo ME/EPP)	TRALALA	R\$ 3,90	R\$ 195,00
68	50	UNID	TOALHA DE MÃO MEDIDAS DE 25X36CM. CORES VARIADAS. - (Exclusivo ME/EPP)	LM TECIDOS	R\$ 3,72	R\$ 186,00
73	100	UNID	FILME PLÁSTICO DE POLICLORETO DE POLIVINILA ROLO DE 28CMX15M. - (Exclusivo ME/EPP)	GABOARD	R\$ 2,50	R\$ 250,00
74	100	UNID	COLHER DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO MÍNIMO DE 190 MM. - (Exclusivo ME/EPP)	TRAMONTINA	R\$ 2,10	R\$ 210,00
75	100	UNID.	GARFOS DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO MÍNIMO DE 193 MM. - (Exclusivo ME/EPP)	TRAMONTINA	R\$ 2,16	R\$ 216,00
76	50	UNID	76-CONCHA E MAÇÃ E MAÇÃ INOXIDÁVEL COMPRIMENTO APROXIMADO DE 31,5CM. - (Exclusivo ME/EPP)	ALUMIL	R\$ 7,10	R\$ 355,00
105	650	UNID	105 - LIMP A ALUMÍNIO 500 ML. - (Exclusivo ME/EPP)	DULAGO	R\$ 1,20	R\$ 780,00
106	150	UNID	106 - ESCOVA DE DENTE ADULTO - (Exclusivo ME/EPP)	SORRISO	R\$ 2,69	R\$ 403,50
110	50	JOGO	RASTELO PARA JARDIM COM CABO DE MADEIRA 15 DENTES - (Exclusivo ME/EPP)	DIAVET	R\$ 16,90	R\$ 845,00

Araguaína, 13 de novembro de 2018.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de licitação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2018 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade da contratação da pessoa jurídica PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCAÇÕES DE PALCOS EIRELI, por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer nº 457/2018, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCAÇÕES DE PALCOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.261.911/0001-42, para a contratação de serviços da "Banda Swing do Negão" com vigência de 1 (um) mês a partir da assinatura do contrato até a prestação de serviços e liquidação do mesmo, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cuja despesa correrá por conta do Elemento de Despesa: 33.90.39.9908, Fonte: 00.10, Ficha: 20180950.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 274/2018

ARAGUAÍNA – TO, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Wilamas Ferreira dos Santos, matrícula Nº 222, como fiscal e como suplente o servidor, Ydney Fragoso da Silva, portaria Nº 007/2018, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2018025376.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
166 /2018	PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCAÇÕES DE PALCOS EIRELI CNPJ: 21.261.911/0001-42

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2018.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 288/2018

ARAGUAÍNA – TO, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores o Sr. Gilvan Rodrigues Chaves, portaria 119/2017, e como suplente o senhor Ydney Fragoso da Silva, Portaria Nº 007/2018, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2018022954.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
177/2018	HARLEM DIAS DA COSTA - CNPJ nº 10.361.622/0001-07

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS REPROGRÁFICAS

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2018.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 290/2018

ARAGUAÍNA – TO, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Wilamas Ferreira dos Santos, matrícula Nº 222, como fiscal e como suplente o servidor, Ydney Fragoso da Silva, portaria Nº007/2018, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2018025714.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
178 /2018	IGOR PAULINI M. L. DE SOUSA - ME CNPJ Nº: 13.707.665/0001-81

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2018.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 291/2018 DE 13 DE NOVEMBRO 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade da prestação de serviços de fornecimento de lanches para atender toda a equipe organizadora, fiscalização e segurança (saúde, corpo de bombeiro, polícia militar, ASTT e equipe da SEMED) para atender o Projeto Aniversário 60 anos de Araguaína, cidade do meu coração de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Araguaína, por meio de dispensa de licitação;

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa J E B DA SILVA RESTAURANTE - ME, inscrita sob o CNPJ nº 19.697.262/0001-85, para prestação de serviços fornecimento de lanches para atender toda a equipe organizadora, fiscalização e segurança (saúde, corpo de bombeiro, polícia militar, ASTT e equipe da SEMED) para atender o Projeto Aniversário 60 anos de Araguaína, cidade do meu coração de responsabilidade da Secretaria Municipal

da Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Araguaína, por meio de dispensa de licitação, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática: 16.1622.13.392.2049.2358; Elemento de Despesa: 33.90.39.41; Fonte: 00.10; Ficha: 20180950.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 292/2018

ARAGUAÍNA – TO, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Wilamas Ferreira dos Santos, matrícula Nº 222, como fiscal e como suplente o servidor, Ydney Fragoso da Silva, portaria Nº 007/2018, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2018025770.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
179/2018	J E B DA SILVA RESTAURANTE - ME CNPJ: 19.697.262/0001-85

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2018.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 166/2018

PROCESSO Nº: 2018025376

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADA: PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCAÇÕES DE PALCOS EIRELI

CNPJ Nº 21.261.911/0001-42

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços, tem como finalidade contratar a empresa PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCAÇÕES DE PALCOS EIRELI, representando a banda "SWING DO NEGÃO" para apresentação no Projeto "ANIVERSÁRIO 60 ANOS DE ARAGUAÍNA, CIDADE DO MEU CORAÇÃO", na Via Lago, no dia 13 de novembro de 2018.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por inexigibilidade VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 1 (um) mês a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo.

DOTAÇÃO: FP:16.1622.13.392.2049.2358, ED:3.3.90.39.9908, FICHA:20180950 e FONTE: 00.10

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Araguaína, Estado do Tocantins, 09 de novembro de 2018.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 177/2018

PROCESSO Nº: 2018022954

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADA: HARLEM DIAS DA COSTA - CNPJ sob o nº 10.361.622/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com locação de máquinas reprográficas, devidamente instaladas, com fornecimento de todas as peças, componentes corretivos e insumos/materiais de consumo, a exemplo de cilindro, toner, revelador, serviço de manutenção preventiva e corretiva, enfim toda a assistência técnica necessária ao perfeito cumprimento deste objeto, exceto papel, grampo e operador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite, regido pela Lei Federal Nº8.666/93

VALOR: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: Este contrato terá validade de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, com a devida publicação no Diário Oficial.

DOTAÇÃO: Ação: Ação: 16.1605.12.361.2053.2479; Elemento de Despesa: 33903983, Ficha: 20180765.

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Araguaína, Estado do Tocantins, 12 de novembro de 2018.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 178/2018

PROCESSO Nº: 2018025714
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
 CONTRATADA: Igor Paulini M. L. de Sousa - ME C N P J : 13.707.665/0001-81
 OBJETO: Despesa com contratação de empresa especializada em prestação de serviço, para locação de estrutura física, na promoção dos eventos: ANIVERSÁRIO 60 ANOS DE ARAGUAÍNA, VILA DE NATAL, CANTATA DE NATAL E VIRADA DO ANO 2018, do corrente ano, em Araguaína-TO, com o apoio da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preço nº 063/2018 Pregão Presencial nº 0028/2018.
 VALOR: R\$ 174.620,00 (Cento e setenta e quatro mil e seiscentos e vinte reais).
 VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência um (2) meses a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial, de acordo com o Crédito Orçamentário do Orçamento Vigente, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
 DOTAÇÃO: ED: 3.3.90.39.14; FICHA: 20180950 FONTE: 00.10
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 12 de novembro de 2018.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal da Educação,
 Cultura, Esporte E Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 179/2018
 PROCESSO Nº: 2018025770
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
 CONTRATADA: J E B DA SILVA RESTAURANTE - ME
 CNPJ Nº: 19.697.262/0001-85
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de fornecimento de lanches, tem como finalidade contratar a empresa J E B DA SILVA RESTAURANTE - ME para atender o Projeto "ANIVERSÁRIO 60 ANOS DE ARAGUAÍNA, CIDADE DO MEU CORAÇÃO", na Via Lago, nos dias 13 e 14 de novembro de 2018.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
 VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 1 (um) mês a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo.
 DOTAÇÃO: FP: 16.1622.13.392.2049.2358; ED: 3.3.90.39.41, FICHA: 20180950, FONTE: 00.10
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 13 de novembro de 2018.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 115/2017
 PROCESSO Nº: 2017079505 OU 2474.0003099/2017
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
 CONTRATADA: AP Empreendimentos Eireli - EPP
 OBJETO: Aditamento de Prazo Contratual e ao Prazo de Execução da obra de conclusão da construção de cobertura de Quadra Grande, Padrão -FNDE, e Adequação e reparos na Escola William Castelo Branco Martins, em Araguaína/TO
 VIGÊNCIA DO PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12/11/2018

Araguaína – Estado do Tocantins, 12 de novembro de 2018.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal da Educação,
 Cultura, Esporte e Lazer

CEI MUNICIPAL GLÓRIA MORAES ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA Nº 007/2018

Araguaína/TO, 13 de novembro de 2018.

O (a) DIRETOR (a) do CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MUNICIPAL GLÓRIA MORAES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 123/2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações administrativas, financeiras e pedagógicas da Unidade de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Planejamento estratégico das ações a serem desenvolvidas no ano letivo de 2019 no âmbito do Centro Educacional Infantil Municipal Glória Moraes, localizada no município de Araguaína/TO.

Art. 2º - Nomear como membro da Comissão mencionada no artigo anterior, as pessoas abaixo relacionadas:

ORD.	NOME	FUNÇÃO
I.	ROSELY ALVES ARAUJO	DIRETORA
II.	ANA DAMASCENO MESSIAS OLIVEIRA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
III.	SUÉD PAULA DE LIMA	PROFESSORA
IV.	MARIA DE JESUS CARREIRO MARINHO	MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO
V.	FERNANDA DE MORAIS LUCENA MOURA	REPRESENTANTE DE PAIS

Art. 3º – Atribuirá Comissão, ora instituída, a responsabilidade, pela definição coletiva das ações a serem desenvolvidas e elaboração do Plano Anual de Trabalho da Instituição de Ensino para o ano de 2019.

Parágrafo Único – Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, referidos no caput, não serão remunerados e ficarão sob a supervisão do (a) Diretor (a) do Centro Educacional Infantil Municipal Glória Moraes.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) DIRETOR (A) DO CEI MUNICIPAL GLÓRIA MORAES, em Araguaína/TO, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2018.

ROSELY ALVES ARAUJO
 DIRETOR (A) DE UNIDADE ESCOLAR
 Portaria nº 123/2017

CEI MUNICIPAL OTAERSON SOUZA LIMA ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA Nº 07/2018

Araguaína/TO, 09 de novembro de 2018.

A DIRETORA do CEI Municipal Otaerson Souza Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 299/2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações administrativas, financeiras e pedagógicas da Unidade de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Planejamento Estratégico das ações a serem desenvolvidas no ano letivo de 2019 no âmbito do CEI Municipal Otaerson Souza Lima, localizada no município de Araguaína/TO.

Art. 2º - Nomear como membro da Comissão mencionada no artigo anterior, as pessoas abaixo relacionadas:

ORD.	NOME	FUNÇÃO
I.	Gizelia Bernardes da Silva Queiroz	Membro da Equipe Gestora
II.	Djanira Carneiro dos Santos Silva	Professora
III.	Ilmara dos Santos Carvalho	Administrativo
IV.	Poliana dos Reis de Deus	Membro da Associação
V.	Francineide Alves de Jesus	Representante dos Pais

Art. 3º – Atribuir à Comissão, ora instituída, a responsabilidade, pela definição coletiva das ações a serem desenvolvidas e elaboração do Plano Anual de Trabalho da Instituição de Ensino para o ano de 2019.

Parágrafo Único – Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, referidos no caput, não serão remunerados e ficarão sob a supervisão da Diretora do CEI Municipal Otaerson Souza Lima.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DO CEI MUNICIPAL OTAERSON SOUZA LIMA, em Araguaína/TO, aos 09 dias do mês Novembro de 2018.

Josiane Alves de Sousa
Diretora de Unidade Escolar
Portaria nº 299/2017

**ESCOLA MUNICIPAL CABO LUZIMAR MACHADO
ARAGUAÍNA - TOCANTINS**

PORTARIA Nº 10/2018

Araguaína/TO, 09 de novembro de 2018.

A DIRETORA da Escola Municipal Cabo Luzimar Machado, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 299/2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações administrativas, financeiras e pedagógicas da Unidade de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Planejamento Estratégico das ações a serem desenvolvidas no ano letivo de 2019 no âmbito da Escola Municipal Cabo Luzimar Machado, localizada no município de Araguaína/TO.

Art. 2º - Nomear como membro da Comissão mencionada no artigo anterior, as pessoas abaixo relacionadas:

ORD.	NOME	FUNÇÃO
I.	Sara Maia Araújo	Membro da Equipe Gestora
II.	Maria Divina Dias dos Reis Araújo	Professora
III.	Rayleny de Sousa Bezerra	Administrativo
IV.	Maria Auxiliadora Queiroz dos Reis	Membro da Associação
V.	Márcia Santos de Melo	Representante dos Pais

Art. 3º – Atribuir à Comissão, ora instituída, a responsabilidade, pela definição coletiva das ações a serem desenvolvidas e elaboração do Plano Anual de Trabalho da Instituição de Ensino para o ano de 2019.

Parágrafo Único – Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, referidos no caput, não serão remunerados e ficarão sob a supervisão da Diretora da Escola Municipal Cabo Luzimar Machado.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA ESCOLA MUNICIPAL CABO LUZIMAR MACHADO, em Araguaína/TO, aos 09 dias do mês Novembro de 2018.

Josiane Alves de Sousa
Diretora de Unidade Escolar
Portaria nº 299/2017

**ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 05/2018
PROCESSO Nº 061/2018
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES
CONTRATADO: SUPERMERCADO LIDER LTDA-ME
DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios o Contrato nº 05/2018 firmado entre as partes em 08/11/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/11/2018 a 08/02/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 777,02 (setecentos e setenta e sete reais e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA 08/11/2018
DO FUNDAMENTO LEGAL – Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 08 dias do mês de novembro de 2018.

Lilma dos Santos Nascimento Souto Oliveira
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA
MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 06/2018
PROCESSO Nº 061/2018
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES
CONTRATADO: CASA DE CARNE NELORE LTDA-ME
DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios o Contrato nº 06/2018 firmado entre as partes em 08/11/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/11/2018 a 08/02/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais).
DATA DA ASSINATURA 08/11/2018
DO FUNDAMENTO LEGAL – Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 08 dias do mês de novembro de 2018.

Lilma dos Santos Nascimento Souto Oliveira
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA
MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 07/2018
PROCESSO Nº 061/2018
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES
CONTRATADO: D. S. S. SILVA VAREJISTA EIRELI-ME
DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios o Contrato nº 07/2018 firmado entre as partes em 08/11/2018.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/11/2018 a 08/02/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA 08/11/2018
DO FUNDAMENTO LEGAL – Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 08 dias do mês de novembro de 2018.

Lilma dos Santos Nascimento Souto Oliveira
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA
MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 08/2018
PROCESSO Nº 061/2018
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES
CONTRATADO: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME
DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios o Contrato nº 08/2018 firmado entre as partes em 08/11/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/11/2018 a 08/02/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 655,84 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA 08/11/2018
DO FUNDAMENTO LEGAL – Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 08 dias do mês de novembro de 2018.

Lilma dos Santos Nascimento Souto Oliveira
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA
MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 09/2018
PROCESSO Nº 061/2018
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES
CONTRATADO: E FERNANDES DA SILVA SANTOS - ME
DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios o Contrato nº 09/2018 firmado entre as partes em 08/11/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/11/2018 a 08/02/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 881,99 (oitocentos e oitenta e um real e noventa e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA 08/11/2018
DO FUNDAMENTO LEGAL – Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 08 dias do mês de novembro de 2018.

Lilma dos Santos Nascimento Souto Oliveira
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA
MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 10/2018
PROCESSO Nº 061/2018
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES
CONTRATADO: J. V. DE MENEZES - ME.
DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios o Contrato nº 10/2018 firmado entre as partes em 08/11/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/11/2018 a 08/02/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA 08/11/2018
DO FUNDAMENTO LEGAL – Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 08 dias do mês de novembro de 2018.

Lilma dos Santos Nascimento Souto Oliveira
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA
MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 11/2018
PROCESSO Nº 061/2018
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES
CONTRATADO: M. M. P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA.
DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios o Contrato nº 11/2018 firmado entre as partes em 08/11/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/11/2018 a 08/02/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 810,95 (oitocentos e dez reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA 08/11/2018
DO FUNDAMENTO LEGAL – Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 08 dias do mês de novembro de 2018.

Lilma dos Santos Nascimento Souto Oliveira
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA
MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES

ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº 10/2018

Araguaína - TO, 12 de novembro de 2018.

O(a) DIRETOR(a) da Escola Municipal Joaquim Carlos Sabino dos Santos, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 304/2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações administrativas, financeiras e pedagógicas da Unidade de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Planejamento estratégico das ações a serem desenvolvidas no ano letivo de 2019 no âmbito da Escola Municipal Joaquim Carlos Sabino dos Santos, localizada no município de Araguaína-TO.

Art. 2º - Nomear como membro da Comissão mencionada no artigo anterior, a pessoas abaixo relacionadas:

ORD.	NOME	FUNÇÃO
I.	Claudio Marcio Lima Moraes	Gestor
II.	Lucas Pinheiro Aguiar Miranda	Professor
III.	Nilça Cabral de Oliveira	Administrativo
IV.	Itamar Bispo da Silva	Membro da Associação
V.	Eliane Rodrigues dos Santos	Representante dos Pais

Art. 3º – Atribuir à Comissão, ora instituída, a responsabilidade, pela definição coletiva das ações a serem desenvolvidas e elaboração do Plano Anual de Trabalho da Instituição de Ensino para o ano de 2019.

Parágrafo Único – Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, referidos no caput, não serão remunerados e ficarão sob a supervisão do(a) Diretor(a) da Escola Municipal Joaquim Carlos Sabino dos Santos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS, em Araguaína-TO, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2018.

CLAUDIO MARCIO LIMA MORAIS
Diretor da Unidade Escolar
Portaria nº 034/2018

**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO
ARAGUAÍNA - TOCANTINS**

PORTARIA Nº 013/2018

Araguaína/TO, 13 de Novembro de 2018.

O(a) DIRETOR(a) da Escola Municipal José Gomes Sobrinho, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 037/2018, e

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações administrativas, financeiras e pedagógicas da Unidade de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Planejamento estratégico das ações a serem desenvolvidas no ano letivo de 2019 no âmbito da Escola Municipal José Gomes Sobrinho, localizada no município de Araguaína/TO.

Art. 2º - Nomear como membro da Comissão mencionada no artigo anterior, as pessoas abaixo relacionadas:

ORD.	NOME	FUNÇÃO
I.	Franciane Mota da Silva	Gestora
II.	Zelson Carvalho da Silva	Professor
III.	Lucas Nunes Moraes	Secretario Escolar
IV.	Ângela Aparecida Feliciano	Membro da Associação
V.	Erica da Luz Pereira	Representante dos Pais

Art. 3º – Atribuir à Comissão, ora instituída, a responsabilidade, pela definição coletiva das ações a serem desenvolvidas e elaboração do Plano Anual de Trabalho da Instituição de Ensino para o ano de 2019.

Parágrafo Único – Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, referidos no caput, não serão remunerados e ficarão sob a supervisão do(a) Diretor(a) da Escola Municipal José Gomes Sobrinho.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO, em Araguaína/TO, aos 13 dias do mês de Novembro do ano de 2018.

Franciane Mota da Silva
DIRETOR(A) DE UNIDADE ESCOLAR
Portaria nº 037/2018

**CEI MUNICIPAL PROFª Mª DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

PORTARIA Nº 008/2018

Araguaína/TO, 12 de Novembro de 2018.

O (a) DIRETOR (a) do CEI MUL. PROFª. Mª DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 123/2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações administrativas, financeiras e pedagógicas da Unidade de Ensino

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Planejamento estratégico das ações a serem desenvolvidas no ano letivo de 2019 no âmbito do CEI MUL. PROFª. Mª DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA, localizada no município de Araguaína/TO.

Art. 2º - Nomear como membro da Comissão mencionada no artigo anterior, a pessoas abaixo relacionadas:

ORD.	NOME	FUNÇÃO
I.	Valdirene Alves Frazão e Silva	Diretora
II.	Joana Francisca da Silva	Professora
III.	Renara Costa de Oliveira	Administrativo
IV.	Maria Paixão Lima da Silva	Membro da Associação
V.	Roseli Conceição Mendes	Representante de pais

Art. 3º – Atribuir à Comissão, ora instituída, a responsabilidade, pela definição coletiva das ações a serem desenvolvidas e elaboração do Plano Anual de Trabalho da Instituição de Ensino para o ano de 2019.

Parágrafo Único – Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, referidos no caput, não serão remunerados e ficarão sob a supervisão do(a) Diretor(a) do CEI MUL. PROFª. Mª DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO(A) DIRETOR(A) DO CEI MUL. PROFª. Mª DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA, em Araguaína/TO, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2018.

Valdirene Alves Frazão e Silva
Portaria nº 123/2017

**ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

PORTARIA Nº 010/2018

Araguaína/TO, 12 de novembro de 2018.

O(a) DIRETOR(a) da Escola Municipal William Castelo Branco Martins, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 122/2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações administrativas, financeiras e pedagógicas da Unidade de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Planejamento estratégico das ações a serem desenvolvidas no ano letivo de 2019 no âmbito da Escola Municipal William Castelo Branco Martins, localizada no município de Araguaína/TO.

Art. 2º - Nomear como membro da Comissão mencionada no artigo anterior, a pessoas abaixo relacionadas:

ORD.	NOME	FUNÇÃO
I.	Maria José Dias de Sousa	Coordenadora Pedagógica
II.	Lelia Meneses da Silva	Professora
III.	Raquel Maria de Andrade Tavares	Secretaria
IV.	Alessandra Reis de Queiroz Sousa	Financeiro
V.	Adriana Ramos Eufrásio de Rezende	Representante dos Pais

Art. 3º – Atribuir à Comissão, ora instituída, a responsabilidade, pela definição coletiva das ações a serem desenvolvidas e elaboração do Plano Anual de Trabalho da Instituição de Ensino para o ano de 2019.

Parágrafo Único – Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, referidos no caput, não serão remunerados e ficarão sob a supervisão do(a) Diretor(a) da Escola Municipal William Castelo Branco Martins.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS, em Araguaína/TO, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2018.

SILVIA MARQUES DA SILVA SAMPAIO
DIRETOR(A) DE UNIDADE ESCOLAR
Portaria nº 122/2017

SECRETARIA DA FAZENDA

DESPACHO Nº 1450/GAB – 2018

Tendo em vista toda a documentação acostada ao(s) processo(s) em apreço, ora entendida e comprovadora de todo o alegado, apreciamos nos seguintes moldes:

Considerando o disposto no(s) parecer(es) do departamento competente desta Secretaria Municipal da Fazenda, o qual analisou o conteúdo das informações ora apresentadas, bem como, Relatório(s) de Consulta Geral de Débitos, comprovada ainda a inexistência de processo de execução fiscal(is) ativo(s) e ausentes quaisquer outras causas suspensivas e/ou interruptivas da prescrição dos créditos tributários, dentre outras determinações,

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO para o(s) seguinte(s) pleito(s) e respectivos créditos tributários:

PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	RECEITA	PERÍODO
2474.220.493.0000709/2017	MARIA ELI FERRAZ FLORES	065919	TAXA DE LIXO	2011-2012
2474.220.493.0000445/2017	MARIA MARTA MOREIRA DE MELO	036050	TAXA DE LIXO	2004-2010
2474.220.493.0000475/2017	ESPÓLIO DE MARIA MARTA P. DA SILVA	031764	TAXA DE LIXO	2004-2011
2474.220.493.0000230/2018	ZENOBIA ABREU FERREIRA	009850	TAXA DE LIXO	2004-2011
2474.220.493.0000598/2017	ENEDINA REIS MEDEIROS	026702	TAXA DE LIXO	2004-2012
2474.220.493.0000446/2017	SONIA MARIA DA FONSECA MARTINS	011239 011240	TAXA DE LIXO TAXA DE LIXO	2004-2012 2004-2012
2474.229.512.0000091/2017	FRALLE SERVIÇOS CORPOR. E OUTROS	47703	IPTU	2001
2474.220.493.0000557/2017	MANOEL WILLIAM DA SILVA	033499 048617	TAXA DE LIXO TAXA DE LIXO	2008-2010 2004-2010
2474.0001684/2016	MARIA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS	028661 028662	TAXA DE LIXO TAXA DE LIXO	2004-2010 2004-2010
2474.220.493.0000362/2017	JOANA DARCI BRAGA VIEIRA	055038 055053	TAXA DE LIXO TAXA DE LIXO	2008-2011 2004-2011
2474.220.493.0000159/2017	GERALDO MOREIRA SILVA	016206 019215	TAXA DE LIXO TAXA DE LIXO	2004-2011 2004-2010
2474.220.493.0000105/2017	JOSEFA MARQUES RIBEIRO	011123 005038	TAXA DE LIXO TAXA DE LIXO	2009-2011 2008-2010
2474.220.493.0000772/2016	ROSA LUIZA DA CONCEIÇÃO MENDES	057078 029915	TAXA DE LIXO TAXA DE LIXO	2010 2004-2010
2474.220.493.0000550/2016	MARIA CORREA ALVES	042531	TAXA DE LIXO	2004-2010
2474.220.493.0000368/2017	JESSICA HIROSSE MALIZIA	048819 038027	TAXA DE LIXO TAXA DE LIXO	2008-2011 2004-2011

Diante do exposto, o(s) processo(s) supra relacionado(s) deverá(ão) ser encaminhado(s) ao setor competente a fim de que as respectivas baixas dos respectivo(s) lançamento(s) seja(m) efetuada(s).

Após, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Município de Araguaína, Estado do Tocantins.

Araguaína-TO., 09 de Novembro de 2018.

GILSON CUTRIM FERREIRA
Secretário Executivo
Portaria nº 016/2017

DESPACHO Nº 1464/GAB – 2018

Tendo em vista toda a documentação acostada ao(s) processo(s) em apreço, ora entendida e comprovadora de todo o alegado, apreciamos nos seguintes moldes:

Considerando o disposto no(s) parecer(es) do departamento competente desta Secretaria Municipal da Fazenda, o qual analisou o conteúdo das informações ora apresentadas, bem como, Relatório(s) de Consulta Geral de Débitos, comprovada ainda a inexistência de processo de execução fiscal(is) ativo(s) e ausentes quaisquer outras causas suspensivas e/ou interruptivas da prescrição dos créditos tributários, dentre outras determinações,

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO para o(s) seguinte(s) pleito(s) e respectivos créditos tributários:

PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	RECEITA	PERÍODO
2018024493	ANISIA DE OLIVEIRA FREITAS	66456	TAXA DE IPTU	2011-2012
2017083143	DIVINO RODRIGUES DA SILVA	51781	TAXA DE LIXO	2004-2012
2018025034	EUGENIO JOSE FILHO	8923 3078	TAXA DE LIXO	2005-2013 2012-2013
2018024967	ADRIANO APARECIDO TEODORO DE SOUZA	54958	TAXA DE LIXO	2011-2013
2018023395	ADRIANO APARECIDO TEODORO DE SOUZA	54958 54957	TAXA DE LIXO	2011-2013 2011-2013
2017079227	JOSE BATISTA DA SILVA/OUTRA	19011	TAXA DE LIXO	2007-2010
2017082760	EUNICE CARVALHO DA SILVA	59062	TAXA DE LIXO	2007-2012
2017083700	EURIPEDES BARBOSA	9001	TAXA DE LIXO	2011
2018014900	EURIPEDES BARBOSA	8985	TAXA DE LIXO	2004-2012
2017084887	OSVALDO GONÇALVES DA SILVA	20455	TAXA DE LIXO	2006-2012
2018016070	RONALDO VIEIRA MATOS	40647	TAXA DE LIXO	2004-2012
2018015041	VALTENOR CARREIRO SOBRINHO	28846	TAXA DE LIXO	2005, 2011, 2012
2018019067	DENILSON CARDOSO MARINHO	949	TAXA DE LIXO	2004-2012
2018020539	NARCIZA MARTINS DA SILVA	19123	TAXA DE LIXO	2004-2012
2018024896	ESPOLIO RAIMUNDA PARLANDIM DOS SANTOS	10116	TAXA DE LIXO	2004-2009

Diante do exposto, o(s) processo(s) supra relacionado(s) deverá(ão) ser encaminhado(s) ao setor competente a fim de que as respectivas baixas dos respectivo(s) lançamento(s) seja(m) efetuada(s).

Após, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Município de Araguaína, Estado do Tocantins.

Araguaína-TO., 08 de novembro de 2018.

GILSON CUTRIM FERREIRA
Secretário Executivo
Portaria nº 016/2017

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - TIAF Nº 408/2018			
DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL		TANARA THOMAZ DE CASTRO BRINGEL	
NOME FANTASIA			
ENDEREÇO	RUA 13 DE MAIO, 1128 - CENTRO		
CEP	778000-000	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	979.062.121-34	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	1538
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013.			
DOCUMENTOS SOLICITADOS			
01 - Guias de recolhimento da taxa de verificação 2013 a 2018; 02 - Guias de recolhimento do ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza 2013 a 2018; 03 - Parcelamentos (se houver); 04 - Cadastro de Municipal; 05 - Vistoria da Taxa de Verificação da Regularidade de Funcionamento 2013 a 2018; 06 - Notas fiscais e Livro de Registro de notas; Local de Entrega dos documentos: Rua Ademair Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Sala 22.			
DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO			

ARTIGO 303. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso.

§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.

§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.

§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do(s) documento(s) solicitado(s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.

§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.

AUDITORIA FISCAL		
PERÍODO A FISCALIZAR	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO	
01/01/2013 a 08/10/2018	441/2018 de 08 de Novembro de 2018.	
AUTORIDADE FISCAL		
Nome: MARIA CONCEIÇÃO MACHADO PEREIRA	Assinatura:	
Matricula: 3556-4		
Município: ARAGUAÍNA - TO	Data: 12/11/2018	Hora: 10:10
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.		
Nome:	Data:	
CPF:		

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº: 2018023368

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NAS RUAS POMERODE E AMIZADE LOCALIZADAS NO SETOR ITAIPÚ.

DESPACHO Nº 051/2018 – Transcorrido o prazo legal de recurso e tendo em vista o que consta no processo, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório, HOMOLOGO o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018, fundamentada na Lei Federal nº 8.666/93, de consequência, ADJUDICO a presente licitação, no valor global de R\$ 1.147.482,66 (Um milhão cento e quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), em favor de CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA, CNPJ nº 12.203.244/0001-50, vencedora do certame, devendo a despesa correr à conta de dotação própria do vigente orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Araguaína aos 12 dias do mês de Novembro de 2018.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 136/18 - DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO que dia 14 de novembro é feriado municipal, conforme a Lei nº 997/89, e dia 15 de novembro é, Proclamação da República (feriado nacional).

CONSIDERANDO que dia 16 de novembro de 2018, recai numa sexta-feira, intercalado entre o feriado e o final de semana.

DECRETA:

Art. 1º Considera ponto facultativo sexta-feira dia 16, de novembro de 2018, para o funcionalismo deste Legislativo, sem prejuízo das atividades essenciais e de interesse público.

Parágrafo único. O disposto no "caput" não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

JOSÉ FERREIRA BARROS FILHO – Ferreirinha
- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína – TO.

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOÃO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE, nome fantasia CORRENTÃO MOTOS, CNPJ nº 22.946.304/0001-89, torna público que requereu à Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia da Prefeitura de Araguaína, a emissão de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Oficina Mecânica, localizado na Avenida Primeiro de Janeiro, nº 2904, Centro, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.